



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Freguesia de Pelariga
MUNICIPIO DE POMBAL

EDITAL

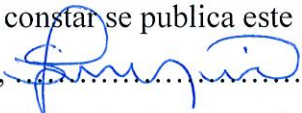
13/03/2024
CONV/01/2024

Maria Natália das Neves Mendes Santos, Presidente da Assembleia da Freguesia de Pelariga, concelho de Pombal, nos termos do nº 1 no disposto no Art.º 11 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e do Art.º 18 do Regimento da Assembleia da Freguesia de Pelariga, convoco a Assembleia de Freguesia de Pelariga para uma **Sessão Extraordinária** a realizar no próximo dia **20 de Março de 2024, pelas 21h00** na **sede da Junta**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Apreciação e votação da minuta do Contrato Interadministrativo no domínio da educação.

De conformidade com a legislação em vigor, a esta sessão devem assistir os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Secretária o subscrevi.

Pelariga, Sede da Freguesia, aos 13 dias do mês de março do ano civil de dois mil e vinte e quatro.

A Presidente da Assembleia de Freguesia



(Maria Natália das Neves Mendes Santos)